



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0329, DE 14 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA DEBATER
ASSUNTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE
ALUGUEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão composta pelos senhores Rodrigo Falcão Nogueira, Valmer Francisco Simões, João Manuel de Sousa Saraiva, Elcimar de Souza Alves e Guilherme Silva Fernandes, com a finalidade de debater assuntos relacionados ao transporte de passageiros através e veículos de aluguel tais como: táxi, uber, outros aplicativos e mototáxi.

II – A Comissão no exercício de suas atividades deverá verificar a existência de legislação municipal sobre o objeto se sua análise, propondo alterações quando necessárias para melhor preservação do interesse público e bem estar dos usuários do transporte.

III – A Comissão será presidida pelo senhor João Manuel de Sousa Saraiva.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 14 dias do mês e julho de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL